



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1503 de 22 de novembro de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1503 de 22/11/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Processo: 1675/2012 – Secretaria Municipal de Saude
Objeto: Aquisição de toxina
Valor: R\$ 4.232,25
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1503 de 22/11/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: UROMEDIC SERVIÇO MEDICO LTDA
Processo: 1800/2012 – Secretaria Municipal de Saude
Objeto: Serviços de exames
Valor: R\$ 219,00
Fundamentação: Decreto 3292/11 c/c Art.15, II, da Lei 8666/93.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/ 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 008 / 2012**, celebrado com **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, referente ao fornecimento de combustível da frota municipal, aditivando o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Paty do Alferes, 22 de novembro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.646 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.799 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

FONTE = 000 R\$ 2.000,00 (Ordinários Não Vinculados)

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4065.20001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias Civil	R\$	2.000,00
-------------------------------	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.11.00.01.031.4065.20001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias Civil	R\$	2.000,00
-------------------------------	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de novembro de 2012.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO N.º 451 / 2012.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONAM À CIDADE DE BRASÍLIA - CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.
AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília - Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores César da Costa Maciel, Valmir dos Santos Fernandes e Eurico Pinheiro Bernardes Neto.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 26 de novembro e término no dia 29 do mesmo mês do corrente ano.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 03 (três) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei n.º 644, de 10 de abril de 2000, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Fº, 21 de novembro de 2012.

Margarida Soares
Presidente-Interino

Adriana Couto Barros
1º Secretário

Eunício Teixeira dos Santos
2º Secretário

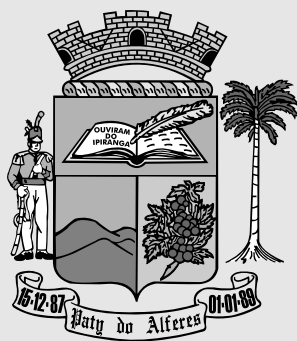
1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/2012 - (SMS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5200/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADESIVAGEM NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELA EMPRESA VENCEDORA:
 - APLIKANDO PUBLICIDADE MARKETING E EVENTOS LTDA -ME, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.925,00 (MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 21 de novembro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - **Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS: **Consultora Jurídica:** CARLA LEITE SARDELA - **Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:** HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - **Secretária de Administração:** LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - **Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - **Secretária de Educação, Esporte e Lazer:** AMINE ELMÔR - **Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas:** FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - **Secretário de Serviços Públicos e Logística:** CLOVIS DUARTE DANTAS - **Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - **Secretária de Cultura e Turismo:** REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - **Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável:** NILTON PIMENTEL LEITE - **Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação:** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO - **Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos:** LEONARDO DA FRAGA ROSA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - **VICE PRESIDENTE:** MARGARIDA SOARES - **1ª SECRETÁRIA:** ADRIANA COUTO BARROS OREM - **2ª SECRETÁRIA:** EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES:** CÉSAR DA COSTA MACIEL - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - **PROCURADOR JURÍDICO:** PEDRO OLIVEIRA TORRES DE ANDRADE - **DIRETORA ADMINISTRATIVA:** LUCIMAR PECORARO MARQUES - **DIRETORA FINANCEIRA:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA - **SECRETÁRIO GERAL:** RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 155/2012 - (SMASHDH), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5903/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE CURSO DE CAPITAÇÃO DE MUNICÍPIOS, PELA EMPRESA VENCEDORA:
 - MC TAMIOZO -ME, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).
- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 21 de novembro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º 1890 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR REMANEJAMENTO NO VALOR DE R\$ 223.452,96 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente por remanejamento na importância de R\$ 223.452,96 (Duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

FONTE = 020 R\$ 223.452,96 (Transferências da União - FNDE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4015.2095 - Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação/FNDE

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$	223.452,96
4.4.90.51.020 - Obras e Instalações		

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4015.2095 - Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação/FNDE

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$	223.452,96
3.3.90.30.020 - Material de Consumo		

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de novembro de 2012.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 521 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor;

Considerando o Memorando n.º 026/2012 do PATYPREVI;

Considerando o disposto no Decreto n.º 3.631 de 24 de outubro de 2012, que cria o Comitê de Investimentos no âmbito do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Paty do Alferes e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê de Investimentos no âmbito do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Paty do Alferes, de acordo como o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 3.631, de 24 de outubro de 2012:

Jaqueline da Silva Lustosa – Diretor Presidente do PATYPREVI

Lília Ruffo Torres – Diretor Contábil

Rogério Brum Rodrigues – Membro do Conselho Municipal de Previdência – Representante dos Servidores Ativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de novembro de 2012.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 522 de 22 de Novembro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 828 de 14 de dezembro de 2011 do Ministério da Fazenda/Tesouro Nacional;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 1 de 20 de junho de 2011 do Ministério da Fazenda/Tesouro Nacional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 406 de 20 de junho de 2011 do Ministério da Fazenda/Tesouro Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução ASSECI-PMPA nº 006/2012 de 30 de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão responsável pela Execução e Operacionalização do Cronograma de Ações para Implementação da CASP – Contabilidade Aplicada ao Setor Público:

ANA CINTIA FERNANDES PEREIRA Matr. nº 736/01
CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA – Matr. nº 366/01
HELIO GOMES CHAVES JUNIOR – Matr. 735/01
LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE – Matr.
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA – Matr. nº 312/01
RODRIGO DOMINGOS FERREIRA LAGO – Matr. nº 1211/01
SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES – Matr. 769/02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Novembro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 523/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Art. 1º - Exonerar **LUCIENE MACHADO**, matrícula nº 833/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** Símbolo DAS-5. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de novembro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 524/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 178, da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATY DO ALFERES,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6332/2012 de 07/11/2012;

RESOLVE:Art. 1º – Interromper a **LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES** sem vencimentos da servidora **DANIELLE VIEIRA BARNARDES**, matrícula nº 928/01, GUARDA MUNICIPAL II “A”, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 22/11/2012, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de novembro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA G.P. N.º 525 de 22 de novembro de 2011**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando as informações constantes dos autos do Procedimento Administrativo n.º 4236/2012 e;

Considerando a necessidade de designação formal do fiscal/gestor do Contrato na forma prevista nos artigos 67 e 73, I, “a” e “b” da Lei n.º 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Edward Marques Lopes Leão – Matrícula n.º 1172/01 para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o termo de recebimento provisório e/ou definitivo do objeto contratual, consoante determinado pelos artigos 67 e 73 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 2º Sem prejuízo da publicação do presente ato no Diário Oficial, esta Portaria deverá ser encaminhada obrigatoriamente, por cópia, à Divisão de Licitações e Contratos, Assessoria Especial de Controle Interno e Consultoria Jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 22 de novembro de 2012.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 526/2012 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2854/2012 de 11/05/2012;

RESOLVE:Art. 1º – Conceder 20% (vinte por cento) do adicional de Insalubridade a servidora **BÁRBARA KLEIN**, matrícula nº 1341/01 ocupante do cargo de **MEDICO I “A”**. Lotada na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do mês de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de novembro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PORTARIA Nº 527/2012 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Municipal nº 1403/2007 de 26 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o artigo 40 § 19 da CF;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6123/2012 de 25/10/2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a servidora **ROSELI VIANA BARROS** matrícula nº 120/01, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM "F"**. Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a data do mês de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de novembro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 528/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **DIEGO FERRAZ DE QUEIRÓZ**, matrícula nº 700/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL** Símbolo DAS-4. Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de novembro de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO 162/2012 – SMMADSCTI

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO:

ata e Local 4de ezembrode 2012, 100 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty doAlferes, ua Sebastide Lacerda, n. 5 –Centro, nesta cidade.

RE EDITAL: R\$,60 (NOVE REAIS SESENTA CENTAVOS).

formas pelo telefone (24) 2485 –1234,amal 2205 e retirada do Edital na sala da Divis de Licitas e Contratos, ua Sebastide Lacerda, 35 - Centro –Paty do Alferes, no horio 12 as 18 horas.

aty do Alferes, 22 de novembro de 2012.

IVIS DE LICITAS E CONTRATOS